

RESOLUÇÃO COMUGESAN 14/2026

Dispõe sobre a composição de Comissão Especial para assessoramento ao Programa Meu Município pelos ODS

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 e 22 de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da 12ª Reunião Ordinária do mandato vigente, realizada em 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear os membros do COMUGESAN, relacionados abaixo, como responsáveis pelas atividades de governança participativa do Programa em epígrafe:

Poder Público

I – **Eriane Justo Luiz Savóia**, representante do Departamento de Gestão Ambiental do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;

II – **Luiz Carlos Franco da Silva**, representante da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo André – PMSA;

Sociedade Civil

III – **Magali Aparecida dos Santos**, representante do Conselho Regional de Corretores e Imóveis da 2ª Região – CRECISP;

IV – **Renê Monico**, representante da Organização Não-Governamental Oito Elementos Sustentabilidade.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 23 de setembro de 2026

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SMAMC / SEMASA
Presidente do COMUGESAN

Eriane Justo Luiz Savóia
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
SMAMC / SEMASA
Secretária Executiva do COMUGESAN

Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143 – Centro – Santo André – CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059